

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				030	18/07/2012	17/07/2017	19/11/2025	18/12/2025
04231575908	1	PO-AO	236163008					
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				030	18/07/2012	17/07/2017	02/03/2026	31/03/2026
04231575908	1	PO-AO	236163008					
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				030	18/07/2012	17/07/2017	04/01/2027	02/02/2027
04231575908	1	PO-AO	236163008					

CURITIBA, 16 / 09 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 291/2025.

Documento: **PORTARIAN291.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 16/09/2025 11:45.

Inserido ao documento **1.681.346** por: **Sara Belarmino Caires** em: 16/09/2025 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edb2480c1d9a576de3cd264541791d5f.